

Câmara Municipal de Ipameri Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE no Edital de Credenciamento N° 001/2015, instaurado pelo Município de Ipameri-GO, que não temos nenhum impedimento para contratar com o Poder Público, conforme Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Local,	em	de	de 2015.

Assinatura do Representante legal Carimbo do CNPJ